CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 87, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como fiscal do contrato 005/2022, a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1.349.

Art. 2º Fica designado como suplente da fiscal do contrato 005/2022, o servidor RONAN RTODRIGUES CANTO, matrícula 1.363.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa Diretora de nº. 24/2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente